

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – REFORMA RUA COBERTA PARA EVENTOS OBJETO 04 – SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS

RUA COBERTA (Rua Gen. Daltro Filho) JUNTO A PRAÇA FLORES DA CUNHA

ARROIO DO MEIO/RS
BAIRRO CENTRO

COORDENADAS LOCALIZAÇÃO: datum WGS84 – 29° 24.147'S - 51°59'4.20"O

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
OBRA: Substituição e reforma da Infraestrutura de cobertura – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CALHAS E RUFOS.**
LOCAL: Rua General Daltro Filho, Centro, Arroio do Meio/RS

Dados de Projeto

01. OBJETO:

Contratação de empresa que forneça e instale calhas e rufos/algerosas, juntamente com os tubos de queda com proteção de chapa metálica perfurada e dobrada juntos aos postes, na Rua Gen. Daltro Filho – Rua Coberta par Eventos.

02. DETALHES DA OBRA:

Estes serviços são constituídos em duas etapas conforme segue:

Etapa 01: Instalação de calhas e Rufos, junto ao lado que faceia prédio do clube e Correios:

- Deverá ser instada Calha de Aluzinco externa 0,50mm c/40cm com suporte e Calha de Aluzinco embutida 0,50mm c/80cm junto a estrutura da Rua Coberta para eventos onde ela faceia a Clube Esportivo e Correios, juntamente com Algerosa de Aluzinco 0,50mm c /30cm para garantir a estanqueidade junto a parede das edificações, bem como será executado os tubos de queda em PVC , utilizando abraçadeiras e junções necessárias. Instalação de uma proteção para os canos PVC em Chapa de ferro 1,2mm x 600mm x 1500mm perfurada (furo d=15mm).

Etapa 02: Instalação de calhas lado que faceia a Praça Flores da Cunha:

- Deverá ser instalada Calha de Aluzinco externa 0,50mm c/40cm com suporte e Peneira de Alumínio c/30cm junto a estrutura da Rua Coberta para eventos onde ela faceia a Praça Flores da Cunha, os tubos de queda em PVC, utilizando abraçadeiras e junções necessárias. Instalação de uma proteção para os canos PVC em Chapa de ferro 1,2mm x 600mm x 1500mm perfurada (furo d=15mm.)

03. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS:

- Funcionários deverão possuir curso NR35, NR 18 e PPRA e PCMSO – Apresentar comprovante no ato da habilitação.

- Para estes serviços a empresa deverá possuir em seu quadro no mínimo 03 funcionários. Apresentar comprovante no ato da habilitação.

04. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Conforme cronograma anexo a este termo de referência.

- **O não cumprimento dos prazos implicará em multa, 1,00% do valor do contrato por dia, salvo autorizado pelo setor de fiscalização da Secretaria de Planejamento do município de Arroio do Meio.**

05. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VALORES MÁXIMOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
41,00	m	Calha de Aluzinco embutida 0,50mm c/80cm	R\$ 80,00	R\$ 3.280,00
127,00	m	Calha de Aluzinco externa 0,50mm com suporte c/40cm	R\$ 40,00	R\$ 5.080,00
84,00	m	Peneira de Alumínio c/30cm para calha c/40cm	R\$ 40,00	R\$ 3.360,00
41,00	m	Algerosa de Aluzinco 0,50mm c/30cm para calha embutida	R\$ 35,00	R\$ 1.435,00
22,00	pç	Chapa de ferro 1,2mmx600mmx1500mm perfurada d=15mm	R\$ 187,00	R\$ 4.114,00
264,00	m	Cano PVC 100mm	R\$ 15,00	R\$ 3.960,00
1,00	vb	Guincho/plataforma elevatório	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Total máximo para o serviço				R\$ 24.979,00

06. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA:

- É de responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório o fornecimento, e instrução do uso dos equipamentos de segurança de seus funcionários.

07. EQUIPAMENTO FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSUMO:

- É de responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório o fornecimento, de todo e qualquer ferramental e materiais de consumo para os serviços pretendidos, e elencados neste termo.

08. SEGURANÇA DO LOCAL:

- É de responsabilidade do Município de Arroio do Meio a sinalização e isolamento do local, sendo que a empresa que no ato estiver executando os serviços, deverá preservar a segurança, bem como das pessoas que eventualmente circulem no local.

- Ao final de uma jornada laboral, deverá ser verificado a segurança de todos os serviços não finalizados, caso apresentar risco deverão ser sanados para aguardar o reinício dos serviços. Caso não ocorra e a equipe de fiscalização averiguar alguma inconformidade emitira uma notificação formal, em casa de reincidência a mesma receberá multa de 2 ~ 3% dependendo da ocorrência ser de leve, mediana ou grave. Caso o Município tenha que intervir para garantir a segurança do local, as custas deverão ser absorvidas pela empresa vencedora do processo licitatório, sendo que este valor será descontado no ato do pagamento dos serviços.

09. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO LOCAL:

- Todo e qualquer detrito gerado, desde sobra de material, ferramental e materiais de consumo devem ser reunidos em um local previamente apontado pelo setor de fiscalização.

- Bem como o local de execução dos serviços devem ser organizados, e ao final de uma jornada laboral, deverá estar limpo e organizado.

10. DÚVIDAS E ESPECIFICAÇÕES NÃO CONSTANTE NO TERMO:

- Fica o executor obrigado em caso de dúvida quanto aos serviços e especificações a se reportar ao setor de fiscalização da Secretaria de planejamento para sanar as mesmas, e transcorrer os serviços de maneira clara, segura e eficiente, zelando pela qualidade dos serviços concluídos.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Para execução da Obra “REFORMA RUA COBERTA PARA EVENTOS” está previsto uma série de serviços que serão executados em paralelo ou concomitantemente a este serviço contratado, de forma alguma, este serviço elencado neste termo de referência poderá gerar empecilho para que os demais ocorram, e deverá seguir a sequência para ele programado.

Arroio do Meio/RS 12 de março de 2018.

Aldir De Bona
Eng. Civil CREA RS 183518
Secretaria de Planejamento